



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE3Q0U4QJY5MEFFMUU0QK

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N- Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre aprovação da realização da 7ª Conferência Municipal de saúde, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022 de 24 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, que será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2022 de 27 de setembro de 2022, dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 16 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da 7ª Conferência Municipal de saúde, etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

Art.2º - A 7ª Conferência Municipal de saúde, etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, será realizada em 27/03/2023.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº1788/2021



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N- Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 02, 24 DE FEVEREIRO.

“Dispõe sobre aprovação da Comissão Organizadora da **7ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências**”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL – BA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, que será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2022 de 27 de setembro de 2022, dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 01/2023 que aprova a data da 7ª Conferência Municipal de saúde, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 16 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Comissão Organizadora da **7ª Conferência Municipal de saúde, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;**

Art.2º - A 7ª Conferência Municipal de saúde, etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**, será realizada em **27 de março de 2023**.

Art.3º - A comissão organizadora será composta por 06 membros, sendo 03 conselheiros/as municipais de saúde e 03 membros da gestão municipal, indicados/as pelo/a secretário/a municipal de saúde e terá a seguinte estrutura:

I- **Dirlene Celestina dos Santos Matos** Coordenador/a Geral, em sua ausência representado/a pelo/a Coordenador- Adjunto;

II- **Nourivaldo Alves Santana** Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a;



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N- Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



- III – **Alder Pereira Ramos** Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;
IV– **Mª Edna Alves Gonçalves** Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade;
V – **Jefferson Alves de Souza** Coordenador/a de Infra-estrutura e Acessibilidade; e
VI – **Juliana Carvalho Dantas** Coordenador/a de Articulação e Mobilização.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº1788/2021



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N – Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 03, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL – BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022 de 24 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, que será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 680, DE 5 DE AGOSTO DE 2022, do conselho Nacional de Saúde, dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2022 de 27 de setembro de 2022, dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 22/2022 Define critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 01/2023 Dispõe sobre as regras relativas à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 16 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regimento da 7ª Conferência Municipal de saúde, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N- Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº1788/2021



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N – Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 04, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL – BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022 de 24 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, que será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 680, DE 5 DE AGOSTO DE 2022, do conselho Nacional de Saúde, dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2022 de 27 de setembro de 2022, dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 22/2022 Define critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 01/2023 Dispõe sobre as regras relativas à realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 16 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regulamento da 7ª Conferência Municipal de saúde, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N- Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº1788/2021